



Município de Centenário do Sul

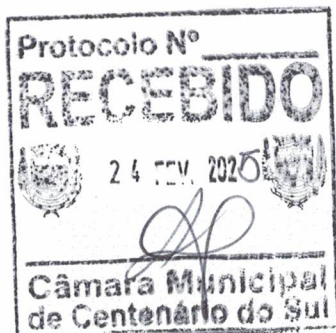
Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI nº 10/2025



SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei 2.702/2013, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município para acrescentar 2 (duas) vagas ao cargo de provimento efetivo de agente de gestão municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam acrescidas 2 (duas) vagas ao cargo de provimento efetivo de agente de gestão municipal.

Parágrafo único: Segue anexa a tabela do cargo com a quantidade atual de vagas, vagas ocupadas, vagas acrescidas e a quantidade total de vagas do cargo que se pretende com a presente a autorização.

Cargo	Carga Horária	Vagas Atuais	Vagas Ocupadas	Vagas Acrescidas	Quantidade Total de vagas do cargo
Agente de Gestão Municipal	40 horas	16	15	2	18

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL

Nossa Terra Nossa Casa



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter a exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que propõe a ampliação de 2 (duas) vagas ao cargo de provimento efetivo de agente de gestão municipal, tendo em vista a necessidade administrativa de tais servidores no Quadro de Servidores Públicos Efetivos do Município.

Isto posto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, tendo em vista a proximidade da data de expiração da validade do concurso realizado através do Edital nº 01/2020, e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Nossa Terra Nossa Casa



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | BOLSO: 86.630-000 | E-mail:
contato@centenariodosul.pr.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA AUMENTO DE VAGAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

1. MOTIVAÇÃO:

O presente estudo, solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul visa demonstrar o impacto orçamentário e financeiro para aumento de vagas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município a ser proposto no projeto de lei nº 10/2025.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária.

2. METODOLOGIA:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, bem como a virtual projeção para os exercícios de 2026 e 2027 foram utilizados os valores relativos as dotações “3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas e 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. As Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes serão elaboradas contemplando os aumentos previstos.

FINALIDADE: Dispõe sobre o aumento de despesas com pessoal e obrigações patronais face ao aumento de vagas pretendido.

JUSTIFICATIVA: Possibilitar a contratação de servidores para o cargo de Agente de Gestão Municipal, visando atender as necessidades da administração municipal.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | BOLSO: 86.630-000 | E-mail:

contato@centenariodosul.pr.gov.br

VAGAS A SEREM CRIADAS:

CARGOS	VAGAS	NÍVEL	SALÁRIO R\$	IMPACTO FINANCEIRO
Agente de Gestão Municipal – 40h	2	40	1.817,53	3.635,06
SOMA				3.635,06

Assim sendo, a despesa com pessoal, ficará assim:

Exercício de 2025:

VENCIMENTOS (10X3.635,06)	36.350,60
13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3.635,06X10:12)	3.029,21
1/3 DE FÉRIAS PROPORCIONAL	1.009,74
SOMA	40.389,55

Exercício de 2026

VENCIMENTOS (12X3.635,06)	43.620,72
13º SALÁRIO	3.635,06
1/3 DE FÉRIAS PROPORCIONAL	1.211,68
SOMA	48.467,46

Para os exercícios de 2026 e 2027 foi aplicado o percentual de 5%, como demonstra a planilha abaixo:

DESPESA PREVISTA PARA O PERÍODO ESTIMADO

ANO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
2025	40.389,55	8.885,70	49.275,25
2026	50.890,83	11.195,98	62.086,81
2027	53.435,37	11.755,78	65.191,15
SOMA			176.553,21



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | BOLSO: 86.630-000 | E-mail:

contato@centenariodosul.pr.gov.br

SITUAÇÃO ATUAL DA DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	59.542.494,59
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	26.689.527,97
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	44,82%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal/ Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do mês de abril de 2024.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL	COMPATÍVEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	COMPATÍVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
RECURSOS ALOCADOS	Exercício de 2025: R\$ 34.757.645,00
Receita Corrente Líquida projetada para 2025	62.418.397,07
Receita Corrente Líquida projetada para 2026	65.433.205,65
Receita Corrente Líquida projetada para 2027	68.593.629,49
Gastos projetados com a elevação salarial anual:	
No exercício financeiro em curso	49.275,25
No exercício de 2026	62.086,81
No exercício de 2027	65.191,15
Percentual projetado de gastos com pessoal em relação a alteração salarial:	
No exercício financeiro em curso	0,0789%
No exercício de 2026	0,0948%
No exercício de 2027	0,0950%



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | BOLSO: 86.630-000 | E-mail:
contato@centenariodosul.pr.gov.br

As variações, da RCL para 2025, 2026 e 2027 foram projetadas em **4,83%** ficando dentro das metas de inflação previstas para os três exercícios.

Assim, nosso índice que em dezembro de 2024 era de **44,82%**, em relação ao impacto que essa despesa causará, terá pouca variação em 2025 e exercícios seguintes.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, reafirmamos que os cálculos foram feitos com base dos índices atuais de inflação e tendências de arrecadação, podendo alterar para cima ou para baixo, dependendo do cenário da economia nacional, bem como, dos efeitos que a arrecadação municipal sofrerá com a implantação da reforma tributária.

Centenário do Sul, 20 de fevereiro de 2025.


ADIVALDO ANGELINI

Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL